

**Licença Ambiental de Operação**  
**7159/2025**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/104635/51624>

PINHALZINHO, com base no processo de licenciamento ambiental DIV/48551 e parecer técnico nº 42051/2025, concede a presente Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

**Atividade Licenciável**

34.12.00 - LINHAS E REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Empreendedor**

**CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA - 09364804000144**

**Endereço:** rua miguel couto, nº 254, centro

**CEP:** 89868000

**Município:** SAUDADES/SC

**Empreendimento**

**CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA - 09364804000144**

**Endereço:** Margens da Rodovia SC 160, nº s/n, interior

**CEP:** 89870000

**Município:** PINHALZINHO/SC

**Localização Georreferenciada (UTM)** X 298856.56, Y 7031705.47

**Atividades e Portes**

LINHAS E REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Tensão:** 138.0 KV

**Da operação**

**Descrição do Empreendimento**

Trata-se de Licença de Operação para atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, com capacidade para 138kW, interligando a subestação da ELETROSUL Localizada no Distrito de Machado, município de Pinhalzinho SC à subestação da empresa CERAÇÁ, localizada no Distrito de Machado no município de Pinhalzinho SC. Empreendimento com extensão de 1.441m. Obra de utilidade pública.

#### Aspectos Florestais

Bioma da mata atlântica, predominando a floresta ombrófila mista.

#### Controles ambientais

Deverá ser controlada a vegetação da faixa de servidão da linha, de forma a evitar interrupção na transmissão de energia e possíveis acidentes.

Manutenção da sinalização de advertência.

#### Programas ambientais

Programa de recuperação de solos e controle dos processos erosivos, Programa de inspeção e fiscalização ambiental e programa de controle da vegetação da faixa de servidão.

#### Medidas compensatórias

Não aplicável

#### Condições específicas

A operação e manutenção dos dispositivos de controle ambiental é de responsabilidade do empreendedor.

Quaisquer alterações no projeto deverão ser precedidas de anuência do Município/CIDEMA.

#### Local e data

Chapecó, 28/07/2025

#### Documentos em Anexo

Nada consta

#### Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

#### Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

**PINHALZINHO**, 28 de julho de 2025

Franciele Ester Girardi

**adm**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.  
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submettendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>